

**Número do
Processo**

31/073.151/2023

Situação

Aberto

Número do Edital

0010/2024

PROCESSO DIGITAL

DOCUMENTOS

ACCESSAR

Detalhe Esclarecimento

Data

02/04/2025 12:01:04

Empresa

CMC -
MODULOS
CONSTRUTIVOS
LTDA

Situação

Respondido

CNPJ

10.279.488/0001-91

E-mail

licitacaopublica
@lafaete.com.br

Assunto Esclarecimento

ESCLARECIMENTOS

Visualizar Anexo

Respostas Esclarecimento

07/04/2025 08:08:16

Prezados, bom dia! Conforme solicitado, segue em anexo a resposta técnica elaborada pelo órgão demandante, referente ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa CMC - MÓDULOS CONSTRUTIVOS LTDA. Complementando o questionamento nº 9, informamos que, de acordo com o subitem 11.1 do Termo de Referência, a natureza da despesa deste processo será 449052 (aquisição). Portanto, não serão aceitas Notas Fiscais de Serviço para essa classificação. Atenciosamente, Equipe de Pregão 07

 resposta_assinado.pdf



Impugnações

Nenhuma impugnação encontrada.

Solicitação de Esclarecimentos Técnicos - FUNRESPMS/SEJUSP - PE 0010/2024 – CMC

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 4 (QUATRO) CONTÊINERES SANITÁRIOS MODULARES, CADA UM EQUIPADO COM 6 (SEIS) PONTOS DE CHUVEIRO, 2 (DOIS) SANITÁRIOS E 1 (UM) LAVATÓRIO

ESCLARECIMENTOS

Com interesse em participar do Pregão Eletrônico N. 0010/2024 – FUNRESPMS/SEJUSP, através da **CMC – MÓDULOS CONSTRUTIVOS LTDA** – CNPJ: 10.279.488/0001-91, venho por meio deste solicitar esclarecimentos conforme abaixo:

1. Para melhor entendimento da solicitação, poderia nos fornecer um layout de referência?
2. Diante aos produtos do portfólio da CONTRATADA, cada estrutura modular com tipologia sanitária (dimensões: 2,30m x 6,00m), comporta 7 boxes/reservados.
Solicitamos, confirmação se a configuração abaixo é aceitável:
 - 7 boxes individuais, sendo: 5 pontos de chuveiro; 2 sanitários;
 - 1 lavatório.
3. Será necessário considerar quadro elétrico geral? (único quadro instalado na parede do módulo)?
4. A maioria dos produtos fornecidos no mercado não exigem nenhum tipo de fundação para receber os módulos habitacionais, porém é indispensável que o terreno seja firme e rígido. Gentileza esclarecer qual a situação atual do local que irá receber os módulos habitacionais e se a preparação do solo (inclusive radier) será responsabilidade da contratante.
5. O local onde os módulos serão instalados possui alguma rede elétrica que possa atrapalhar a utilização de equipamentos de içamento e se existe acesso para caminhão ou carreta?
6. As condições de acesso ao local da instalação dos módulos são pavimentadas? Estão em boas condições?
7. As ligações externas de energia elétrica, água e esgoto serão de responsabilidade da contratada ou da contratante? Caso a responsabilidade seja da proponente, favor informar as distâncias de interligação entre o local da instalação e a edificação existente (aéreo ou subterrâneo).
8. É possível considerar o envio dos módulos desmontados e realizar a montagem no endereço de instalação?
9. Gentileza esclarecer se será aceito pelo órgão a emissão de duas notas fiscais para pagamento, quando houver serviços de montagem e mobilização envolvidos, visto que as notas de serviços possuem tributação diferenciada e quando há emissão de nota única alguns impostos de serviços

Solicitação de Esclarecimentos Técnicos - FUNRESPMS/SEJUSP - PE 0010/2024 – CMC

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 4 (QUATRO) CONTÊINERES SANITÁRIOS MODULARES, CADA UM EQUIPADO COM 6 (SEIS) PONTOS DE CHUVEIRO, 2 (DOIS) SANITÁRIOS E 1 (UM) LAVATÓRIO

serão incididos no produto, gerando aumento nos custos do objeto. Informar também qual o CNPJ será responsável pelo faturamento.

10. Existe infraestrutura mínima como rede de água, esgoto e banheiro para utilização dos colaboradores da contratada durante o processo de montagem dos módulos?
11. Existe área para armazenamento das ferramentas e equipamentos a serem utilizadas pela contratada?
12. Gentileza informar se existe acesso para o caminhão/carreta para o canteiro;
13. Será necessária a instalação de caixa d'água ou caixa de dejetos? O custo será por conta da contratada?
14. O projeto e a instalação do SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas) ou aterramento serão de responsabilidade da CONTRATANTE? Caso contrário, solicita-se especificações sobre o projeto e instalação.
15. O projeto e a instalação do SPCI (Sistema de Proteção e Combate a Incêndio), incluindo extintores, luminárias de emergência e placas de sinalização, serão de responsabilidade da CONTRATANTE? Caso contrário, solicita-se especificações sobre o projeto e instalação.
16. Entendemos que o projeto de climatização e exaustão não estará incluído no escopo de fornecimento, nosso entendimento está correto? Caso contrário, solicita-se especificações sobre o projeto e instalação.
17. Os processos de licenciamento e aprovações junto aos órgãos públicos serão de responsabilidade da CONTRATANTE? Caso contrário, solicita-se especificar as licenças necessárias.
18. Considerando que o escopo da CONTRATADA abrange a interligação das instalações de esgoto sanitário entre os módulos e a rede do local, favor informar a distância de ligação e se a área de passagem é pavimentada ou não.

Ficamos no aguardo de um breve retorno para participação do processo.

Obrigada!

Fwd: Pedido de Esclarecimento - Proc 31/073.151/2023 - Pregão: 0010/2024 - empresa: CMC – MÓDULOS CONSTRUTIVOS LTDA

De : SEL/ PREGAO <pregao07@sad.ms.gov.br>
Assunto : Fwd: Pedido de Esclarecimento - Proc 31/073.151/2023 - Pregão: 0010/2024 - empresa: CMC – MÓDULOS CONSTRUTIVOS LTDA
Para : joelhealencar <joelhealencar@gmail.com>, wellingtonadv1 <wellingtonadv1@hotmail.com>, munhozbm <munhozbm@hotmail.com>

sex., 04 de abr. de 2025 10:02
📎 3 anexos

Bom dia, reitero a solicitação retro.

Atenciosamente,

Equipe pregão 07.

De: "SEL/ PREGAO" <pregao07@sad.ms.gov.br>
Para: "wellingtonadv1" <wellingtonadv1@hotmail.com>, "munhozbm" <munhozbm@hotmail.com>, "joelhealencar" <joelhealencar@gmail.com>
Enviadas: Quarta-feira, 2 de abril de 2025 15:59:46
Assunto: Pedido de Esclarecimento - Proc 31/073.151/2023 - Pregão: 0010/2024 - empresa: CMC – MÓDULOS CONSTRUTIVOS LTDA

Prezados, boa tarde!

Informamos que recepcionamos o **Pedido de Esclarecimento** da empresa: **CMC – MÓDULOS CONSTRUTIVOS LTDA.**, referente ao **Processo: 31/073.151/2023**, Pregão: 0010/2024, Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 4 (QUATRO) CONTÊINERES SANITÁRIOS MODULARES, CADA UM EQUIPADO COM 6 (SEIS) PONTOS DE CHUVEIRO, 2 (DOIS) SANITÁRIOS E 1 (UM) LAVATÓRIO, **com abertura do certame dia 07/04/2025 às 08h30.** Segue em anexo cópia do pedido.

Detalhe Esclarecimento

Data

02/04/2025 12:01:04

CNPJ

10.279.488/0001-91

Assunto Esclarecimento

ESCLARECIMENTOS

Empresa

CMC - MODULOS CONSTRUTIVOS LTDA

E-mail

licitacaopublica@lafaete.com.br

Situação

Aguardando Resposta

[Visualizar Anexo](#)

Solicitamos que seja respondido até às 10h00 do dia 04/04/2025, tendo em vista a data da abertura do certame estar próxima e prazo limite para resposta previsto em edital.

Atenciosamente,

COFEX/SEL/SAD

Telefones: (67) 3318-1318 e 3318-1379



Pedido de Esclarecimento - CMC.pdf

870 KB



PRINT.pdf

454 KB

ENC: Pedido de Esclarecimento - Proc 31/073.151/2023 - Pregão: 0010/2024 - empresa: CMC – MÓDULOS CONSTRUTIVOS LTDA

De : André Vitório <munhozbm@hotmail.com>

dom., 06 de abr. de 2025 21:28

Assunto : ENC: Pedido de Esclarecimento - Proc 31/073.151/2023 - Pregão: 0010/2024 - empresa: CMC – MÓDULOS CONSTRUTIVOS LTDA

 1 anexo

Para : pregao07@sad.ms.gov.br

Segue com PDF Assinado

Respeitosamente,

André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira
Tenente-coronel do CBMMS

De: André Vitório <munhozbm@hotmail.com>

Enviado: domingo, 6 de abril de 2025 21:18

Para: pregao07@sad.ms.gov.br <pregao07@sad.ms.gov.br>

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento - Proc 31/073.151/2023 - Pregão: 0010/2024 - empresa: CMC – MÓDULOS CONSTRUTIVOS LTDA

Saudações,

Em resposta à “Solicitação de Esclarecimentos Técnicos - FUNRESPMS/SEJUSP - PE 0010/2024 – CMC” seguem os esclarecimentos:

Observação deixo de responder ao questionamento "9- Gentileza esclarecer se será aceito pelo órgão a emissão de duas notas fiscais para pagamento, quando houver serviços de montagem e mobilização envolvidos, visto que as notas de serviços possuem tributação diferenciada e quando há emissão de nota única alguns impostos de serviços serão incididos no produto, gerando aumento nos custos do objeto. Informar também qual o CNPJ será responsável pelo faturamento." em virtude deste signatário não possuir tal conhecimento.

1- Quanto ao Layout, atender o item 3.1.1.2. do Termo de Referência, 06 pontos de chuveiro, 02 vasos sanitários e 01 lavabo.

2- Considerar 2 boxes individuais; 1 box coletivo com 06 chuveiros separados lateralmente por divisórias, dispostos 03 de cada lado do container; 1 lavatório.

3- Atender o item 3.1.1.5. do Termo de Referência, 01 quadro elétrico.

4- Terreno firme e rígido já preparado para receber os módulos devido a já terem sido instalados anteriormente outros módulos, só que locados.

5- Não.

6- Sim. Sim.

7- São de responsabilidade da contratada, item 3.1.1.7. do Termo de Referência. Já existem os referidos pontos no local próximos ao local da instalação dos módulos não ultrapassando 3 metros de distância na horizontal e 3 metros de altura.

8- Sim.

10- Sim.

11- Sim.

12- Sim, existe acesso.

13- Não será necessário.

14- Sim, responsabilidade da contratante.

15- Sim, responsabilidade da contratante.

16- Sim, reforçamos o atendimento do item “7.3.3. Acesso e Ventilação: Deve possuir uma porta em aço galvanizado com dimensões mínimas de 0,80 x 2,10 metros, abrindo para fora como medida de segurança, e 03 venezianas fixas com lamelas para ventilação para atender as normas de segurança no trabalho.”

17- Sim, responsabilidade da contratante.

18- Existe o ponto de recebimento do esgoto na área de instalação do módulo com acesso pavimentado.

Respeitosamente,

André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira
Tenente-coronel do CBMMS

 **resposta_assinado.pdf**
113 KB

Saudações,

Em resposta à “Solicitação de Esclarecimentos Técnicos - FUNRESPMS/SEJUSP - PE 0010/2024 – CMC” seguem os esclarecimentos:

Observação deixo de responder ao questionamento "9- *Gentileza esclarecer se será aceito pelo órgão a emissão de duas notas fiscais para pagamento, quando houver serviços de montagem e mobilização envolvidos, visto que as notas de serviços possuem tributação diferenciada e quando há emissão de nota única alguns impostos de serviços serão incididos no produto, gerando aumento nos custos do objeto. Informar também qual o CNPJ será responsável pelo faturamento.*" em virtude deste signatário não possuir tal conhecimento.

1- Quanto ao Layout, atender o item 3.1.1.2. do Termo de Referência, 06 pontos de chuveiro, 02 vasos sanitários e 01 lavabo.

2- Considerar 2 boxes individuais; 1 box coletivo com 06 chuveiros separados lateralmente por divisórias, dispostos 03 de cada lado do container; 1 lavatório.

3- Atender o item 3.1.1.5. do Termo de Referência, 01 quadro elétrico.

4- Terreno firme e rígido já preparado para receber os módulos devido a já terem sido instalados anteriormente outros módulos, só que locados.

5- Não.

6- Sim. Sim.

7- São de responsabilidade da contratada, item 3.1.1.7. do Termo de Referência. Já existem os referidos pontos no local próximos ao local da instalação dos módulos não ultrapassando 3 metros de distância na horizontal e 3 metros de altura.

8- Sim.

9- XXXXX

10- Sim.

11- Sim.

12- Sim, existe acesso.

13- Não será necessário.

14- Sim, responsabilidade da contratante.

15- Sim, responsabilidade da contratante.

16- Sim, reforçamos o atendimento do item “7.3.3. Acesso e Ventilação: Deve possuir uma porta em aço galvanizado com dimensões mínimas de 0,80 x 2,10 metros, abrindo para fora como medida de segurança, e 03 venezianas fixas com lamelas para ventilação para atender as normas de segurança no trabalho.”

17- Sim, responsabilidade da contratante.

18- Existe o ponto de recebimento do esgoto na área de instalação do módulo com acesso pavimentado.

Respeitosamente,

Documento assinado digitalmente
 ANDRE VITORIO MUNHOZ ROSA DE OLIVEIRA
Data: 06/04/2025 22:27:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

André Vitório Munhoz Rosa de Oliveira
Tenente-coronel do CBMMS